



Naltic Brazil Comércio de Brindes LTDA Rua da
Conquista, 554 Jardim Esplanada Nova Iguaçu - RJ
CEP 26013-330 www.brindesnaltic.com.br
www.facebook.com/brindesnaltic @brindesnaltic
(21) 999 555 260

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 84/2021
PROTOCOLO Nº. 37102/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 179/2021

Naltic Brazil Comércio de Brindes LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.215.938/0001-50, com sede na Rua da Conquista, 554 Jardim Esplanada Nova Iguaçu - RJ CEP 26013-330, TELEFONE (22) 98159-3145 (LICITAÇÕES), estado do Rio de Janeiro, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro no art. 23 do Decreto Federal nº 10.024/19, à presença de (Vossa Excelência ou Vossa Senhoria), a fim de apresentar

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

I – DA TEMPESTIVIDADE

O instrumento convocatório do pregão em tela traz o seguinte a respeito do prazo para Pedidos de Esclarecimentos:

“7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráf cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas “

O pregão tem data prevista para 08/11, desta feita, podemos dizer que os interessados poderão apresentar pedido de esclarecimentos até o dia 03/11. Sendo esta peça apresentada no dia 20/10, ela é TEMPESTIVA.

Havendo sido comprovada a tempestividade da peça, passemos aos esclarecimentos necessários.

II- DOS ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS

Ao lermos o TERMO DE REFERÊNCIA, anexo do edital observamos que os itens 51-61 são solicitados “chinelos em cores variadas”, no entanto não são especificadas exatamente quais cores serão demandadas por este Município, sendo assim, perguntamos:

- 1) Chinelos nas cores branca e preta atendem a demanda deste Município ou serão solicitados chinelos em outras cores também?

Aguardamos retorno de acordo com artigo 17 e artigo 23 § 1 do Decreto 10.024/2019 e seguimos à disposição caso este Órgão necessite de mais informações sobre os esclarecimentos solicitados.

CAROLINA SA
ARAUJO
SALINOVIC:1123
5597750

Assinado de forma
digital por CAROLINA SA
ARAUJO
SALINOVIC:11235597750
Dados: 2021.10.20
05:55:57 -03'00'

Nova Iguaçu, 20 de outubro de 2021.

Naltic Brazil Comércio de Brindes LTDA
Carolina Sá Araujo Salinovic
Sócia Administradora
CPF: 112.355.977-50

25.215.938.0001/50
Naltic Brazil Comércio de Brindes LTDA
Rua da Conquista, 554 Jardim Esplanada
Nova Iguaçu - RJ
CEP 26013-330

ECC

Assessoria Contábil Ltda

Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14 – Sala 206 – Centro – Nova Iguaçu - RJ
Tels/Fax: 2667-6297 e 2658-2184
E-mail: edsonccerqueira@veloxmail.com.br.



4424501

03
Q

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

CAROLINA SÁ ARAUJO SALINOVIC, brasileira, casado, pela Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida em 04.10.1986, portadora da Carteira de Identidade nº 21.451.432-5, expedida pelo DETRAN – RJ e do CPF nº 112.355.977-50, residente e domiciliada à Rua da Conquista, 541 – Rancho Novo – Nova Iguaçu –RJ –CEP 26.013-330 e **DEJAN SALINOVIC**, servio, casado, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 29/03/1985, portador da Carteira de Identidade RNE nº G143762-Z, expedida pelo CGPI/DIREX/DPF e do CPF nº 063.150.867-80, residente e domiciliado Rua da Conquista, 541 – Rancho Novo – Nova Iguaçu –RJ –CEP 26.013-330, têm entre si justos e acordados, a constituição de uma sociedade empresária limitada que se regerá pelas leis que disciplinam a matéria, mais as cláusulas e condições seguintes:

Q Jo.
CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade empresária limitada, girará nesta praça sob o nome empresarial de **NALTIC BRAZIL COMERCIO DE BRINDES LTDA**, quanto ao prazo de duração, será por tempo indeterminado, e terá sua sede à Rua da Conquista, 541 – Parte – Rancho Novo – Nova Iguaçu –RJ - CEP 26.013-330, e iniciará suas atividades em 01/07/16;

Q
PARAGRÁFO ÚNICO – A empresa adotará o nome de Fantasia de “**NALTIC BRAZIL**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade explorará os ramos de negócio de **Comercio Varejista de Calçados e Comercio Varejista de Outros produtos não especificados anteriormente.**

CLÁUSULA TERCEIRA – A administração da empresa será exercida por ambos os sócios, isoladamente, sendo-lhe, porém, proibido o seu uso em avais endossos, fianças ou quaisquer outros documentos de mero favor, estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas de capital social,

04
e

no valor de 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, neste ato, em moeda corrente e legal do país, na seguinte proporção:



4424502

CAROLINA SÁ ARAUJO SALINOVIC – Com 10.000(Dez Mil) quotas de capital social, no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais).

DEJAN SALINOVIC – Com 10.000(Dez Mil) quotas de capital social, no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – Em 31 (Trinta e Um) de dezembro de cada exercício, haverá um balanço geral para apuração do resultado, e o lucro ou prejuízo apurado, serão divididos entre os sócios na proporção da participação de cada um no capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador é obrigado a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o resultado econômico.

[Handwritten signature]

CLÁUSULA SEXTA – As quotas da sociedade são indivisíveis, e somente poderão ser transferidas a terceiros, mediante o consentimento expresso da outra sócia, ao qual em igualdade de condições, terá a preferência em adquiri-las.

[Handwritten signature]

CLÁUSULA SÉTIMA – Ambos os sócios, farão retiradas mensalmente, para suas despesas particulares, a título de “Pró-Labore” a importância combinada entre eles, no início de cada exercício, respeitando-se os limites permitidos pela Legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA OITAVA – Em caso de falecimento de qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolverá, continuando a existir na pessoa de seus herdeiros.

CLÁUSULA NONA – Para qualquer ação decorrente da aplicação ou interpretação das cláusulas do presente instrumento, fica desde já, eleito o Foro da Comarca de **Nova Iguaçu – RJ**, a qualquer outro que se apresente, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DECIMA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por ser

05
R

encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



4424503

Assim justos e contratados, mandaram digitar, formatar e imprimir o presente instrumento em via única, que assinam na presença das testemunhas abaixo, para que produza este, todos os devidos e legais efeitos de direitos.

Nova Iguaçu, 03 de Junho de 2016.

Carolina Sá Araujo Salinovic
CAROLINA SA ARAUJO SALINOVIC
Dejan Salinovic
DEJAN SALINOVIC

7.º OFÍCIO

7.º OFÍCIO

Edson Cosme de Cerqueira Junior
Edson Cosme de Cerqueira Junior
020.636.696-5 Detran - RJ

Odete do N. L. Teixeira
Odete do N. L. Teixeira
007.753.809-8 Detran - RJ



4424504

089367
AAZ11636

7º Ofício de Notas -
TITULAR: ZARATHUSTRA SUNUR SONDAL
Reconheço a(s) firma(s) por AUTENTICIDADE de:
CAROLINA SA ARAUJO SALINOVICH
Nova Iguaçu, 07/06/2016. Total: 6,89
Em testemunho: *Maria*
ANA MARIA ENES FINO
EPFC04186 YRS https://www3.tirj.jus.br/sitepublico

7º OFÍCIO DE NOTAS - N.I.
Ana Maria Enes Fino
Escrivente
Matricula 94/19298

7º OFÍCIO DE NOTAS - N.I.
TABELADO EM 07/06/2016
RUA OSMAR
L. 1509/2008
NOVA IGUAÇU

089367
AAZ11637

7º Ofício de Notas -
TITULAR: ZARATHUSTRA SUNUR SONDAL
Reconheço a(s) firma(s) por AUTENTICIDADE de:
DEJAN SALINOVICH
Nova Iguaçu, 07/06/2016. Total: 6,89
Em testemunho: *Maria*
ANA MARIA ENES FINO
EPFC04194 VXX https://www3.tirj.jus.br/sitepublico

7º OFÍCIO DE NOTAS - N.I.
Ana Maria Enes Fino
Escrivente
Matricula 94/19298

7º OFÍCIO DE NOTAS - N.I.
TABELADO EM 07/06/2016
RUA OSMAR
L. 1509/2008
NOVA IGUAÇU

00-2016/221094-9 08 jun 2016 14:58
JUCERJA Guia: 102001518
Atos: 102,203
NALTIC BRAZIL COMERCIO DE BRINDES LTDA
HASH: J16062210949Q
Pago: 351,00
Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 351,00
mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00
Pago: 21,00
ULT. ARO.: -

Bernardo F. S. Berwanger
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: NALTIC BRAZIL COMERCIO DE BRINDES LTDA
Nire: 33210191900
Protocolo: 0020162210949 - 08/06/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 13/07/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 19451BFEC788A021AB76E511C20EFFE5DDAB85696EF1CD2754B64EB424AB6904
Arquivamentos: 33210191900, 00002923087 - 15/07/2016

Re: ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 84/2021

Fazenda Rio Grande Prefeitura <smash.compras@gmail.com>

Qua, 20/10/2021 13:37

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Boa tarde, em resposta aos questionamentos, informamos:

"No nosso entendimento, cores variadas podem ser quaisquer cores, e não apenas pretas e brancas".

Att.

Clovis Panizzi

(41) 3608-7620

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Assistência Social

Projetos, Compras e Licitações

Em qua., 20 de out. de 2021 às 09:09, Licitações Fazenda Rio Grande

<licitacoesfazendariogrande@hotmail.com> escreveu:

À Secretaria,
Para atender o pedido de esclarecimento.

Atte.
Katheryne

Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8509

De: Paola Chastagnier - Tyche Consultoria <analista@tycheconsult.com.br>

Enviado: quarta-feira, 20 de outubro de 2021 05:59

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Assunto: ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 84/2021

Prezados,

em nome da empresa Naltic envio em anexo Pedido de Esclarecimentos referente ao Pregão em Epígrafe.

Solicito que por gentileza acusem o recebimento do mesmo e desde já agradeço a atenção.

Atenciosamente,



Paola Chastagnier
Analista Master em Licitações
Especialista | Tyche Assessoria e Consultoria
Administradora- CRA RJ 20-96238



+55 22 981593145

analista@tycheconsult.com.br

tycheconsult.com.br

Rua Nicolau Gachet, 32, Suiço, Nova Friburgo, RJ- Brasil, Cep:
28610-340

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

--

Prefeitura Municipal De Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social
Projetos, Compras e Licitações
Contato: (41)3608-7620